

Dez pontos para entender a nova lei de proteção aos dados no Brasil

Você sabe o que é a LGPD? É a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados, sancionada pelo presidente Michel Temer com o objetivo de aumentar a privacidade de dados pessoais e o poder das entidades reguladoras para fiscalizar organizações

Gabriel Camargo (*)

O documento altera o Marco Civil da Internet e chega em uma época propícia, marcada por grandes vazamentos de informações e escândalos que envolvem justamente o uso indevido de informações pessoais. A partir de agora, as empresas têm 18 meses para se adaptarem à lei. O não cumprimento dessas obrigações pode acarretar, por exemplo, em multas altíssimas que chegam até mesmo a R\$ 50 milhões por infração.

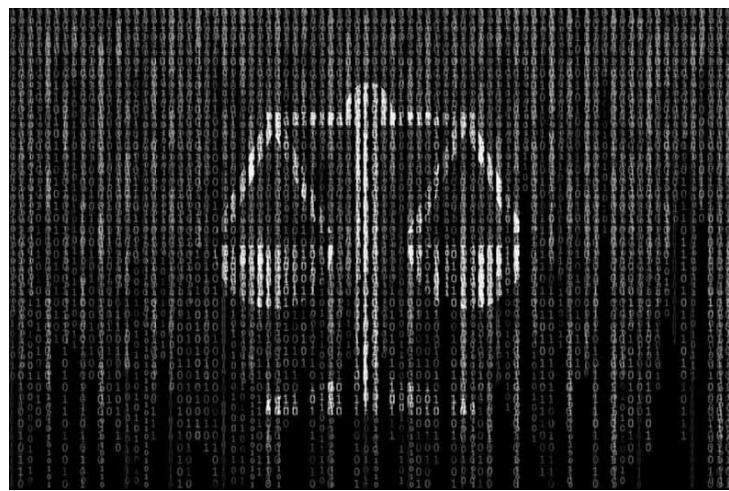
Ainda que essa prática coloque o Brasil no grupo dos países considerados adequados na proteção à privacidade dos cidadãos, a expectativa é que os próximos meses serão de dificuldade e planejamento dentro das corporações. Confira dez pontos para entender mais a LGPD:



Fotos: Divulgação

- Objetivos:** a principal meta é garantir a privacidade dos dados pessoais das pessoas e permitir um maior controle sobre eles. Além disso, a lei cria regras claras sobre os processos de coleta, armazenamento e compartilhamento dessas informações, ajuda a promover o desenvolvimento tecnológico na sociedade e a própria defesa do consumidor;
- Motivações da LGPD:** há um grande debate no setor desde 2010 sobre a proteção dos dados. Entre os fatores que levaram à aprovação do projeto de lei brasileira foi o GDPR, regulamento aprovado pela União Europeia em maio de 2018. Como este documento tem aplicabilidade extraterritorial, muitas empresas brasileiras já tiveram que se adequar para esta nova realidade;
- Principais pontos:** a lei é aplicada a todos os setores da economia; possui aplicação extraterritorial, ou seja, toda empresa que tiver negócios no país deve se adequar a ela; consentimento do usuário para coletar informações pessoais; os titulares podem retificar, cancelar ou até solicitar a exclusão desses dados; criação da Autoridade Nacional de Proteção aos Dados (ANPD); e a notificação obrigatória de qualquer incidente;
- Data Protection Officer:** a partir de agora, as organizações devem estabelecer um Comitê de Segurança da Informação para analisar os procedimentos internos. Dentro deste órgão haverá um profissional exclusivo para a proteção dos dados e responsável pelo cumprimento da nova lei;
- Avaliação da Maturidade dos processos e Impacto de Riscos:** é o levantamento de quais situações devem ser corrigidas pela empresa para a garantia de que a LGPD seja cumprida em todos os departamentos;
- Redução da exposição ao risco:** aqui, é a etapa de implementação das medidas para proteger os dados pessoais na base da empresa. Elas podem ser de segurança, técnicas e administrativas, que evitam, combatem ou minimizam a perda ou indisponibilidade de ativos de informação devido a ameaças que atuam sobre algumas vulnerabilidades;
- Adoção do Privacy by Design:** aborda a proteção desde a concepção do produto ou sistema, sendo incorporada diretamente às estruturas tecnológicas, ao modelo de negócio e à infraestrutura física. Ou seja, a privacidade está presente na própria arquitetura, permitindo que o próprio usuário seja capaz de preservar e gerenciar a coleta e o tratamento de seus dados pessoais;
- Cumprimento dos subcontratantes:** a LGPD estende-se também aos subcontratantes de uma empresa, como fornecedores e parceiros de tecnologia. Eles também ficam sujeitos às obrigações e podem realizar pagamentos de indenização, por exemplo;
- Multas:** a nova lei prevê sanções para quem não tiver boas práticas. Elas englobam advertência, multa ou até mesmo a proibição total ou parcial de atividades relacionadas ao tratamento de dados. As multas podem variar de 2% do faturamento do ano anterior até a R\$ 50 milhões, passando por penalidades diárias;
- Parceiro especializado:** lidar com esta situação enquanto tenta administrar o negócio não é fácil. Um parceiro especializado pode auxiliar nesse período de transição, possibilitando um maior conhecimento e aplicação de medidas eficientes para o cumprimento da lei.

(*) - É CEO da Deep Center, empresa de gestão da Informação para escritórios de cobrança, gestão de ativos, financiamentos, renegociação de dívidas, seguros, vendas, cobrança, SAC, e contact centers (www.deepcenter.com.br).



Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)

O Dia que me Demiti: Como a PNL salvou minha vida

Mileine Vargas – Edit Consultor – Empresária, hipnóloga, palestrante e disseminadora das práticas de PNL – Programação Neurolinguística – Expõe sua vida pessoal, para mostrar que muitas vezes as vicissitudes servem para nos empurrar para uma vida melhor, ou menos ruim. Seus óbices não foram poucos, tampouco pequenos. Nessa obra, um verdadeiro manual, o leitor ou leitora, encontrará ferramentas para entender-se, eliminar alguns “medos” e deslanchar para a plena felicidade. Factível!

Humilhados e Ofendidos

Fiódor Dostoiévski – Oswaldo Goeldi (Xilo) – Fátima Bianchi (Trad) – Edit 34 – Os dez anos de exílio, na prisão siberiana foram suficientes para o lidimo representante da literatura sócio existencialista, preparar essa grande e representativa obra. Com suas ruas, prédios e localidades sombrias, muito bem retratadas nas xilografas de Goeldi, sentimos o embate social existente na época – 1859 – num interessante caldo de cultura, que levará o leitor a uma inesquecível, emocionada e contundente viagem. Interessante notar que os personagens, apesar de serem apequenados pelo sistema, talvez até por causa disso, desenvolveram um mecanismo de amor próprio, impressionante. Entendo esta reedição como uma merecida homenagem. Imperdível!

Maria Clara: A conquista de um lugar ao sol

Virgílio Pedro Rigonatti – Lereprazer – A protagonista dessa história, nascida em 1924, relata sua luta para manter seu casamento, seis filhos e como dar-lhes uma vida digna. Marido violento, teve que por sobrevivência “despachá-lo”. Acontecimentos históricos e pontuais, de uma época quase glamorosa, particularmente de São Paulo, tornam a leitura desse livro muito prazerosa. A simbiose entre amor, dor e superação, desta história real, levam o leitor ao êxtase. Entretenimento garantido!

Uma Ilha a Mil Milhas Daqui

Jonas Ribeiro – Victor Tavares (Ilustr) – Garoto era muito “curtido” pelos avós. Um amor incondicional, recíproco. Certo dia, ganhou de seus pais um lap top. Descortinou um mundo maravilhoso, a ponto de “escantear” seus apaixonados avós. Saiu literalmente, em viagem! Seus avós providenciaram uma antiga forma de comunicação. Ao recebe-la, percebeu o quanto havia perdido. Aos trancos e barrancos voltou e como de hábito, no mundo real, foi recebido com muito amor e carinho. Uma bela e alertadora estória, para a galerinha que está a informatizar-se.

Assista ao canal Livros em Revista, no youtube, que traz entrevistas do mundo literário.

Com apresentação de Ralph Peter.

O líder carismático

Eduardo Shinyashiki (*)

Provavelmente, você já conheceu uma pessoa fascinante, que tinha algo a mais, especial, difícil de decifrar.

Alguém com uma capacidade inexplicável de deixar as pessoas melhor, de tocá-las com o próprio brilho e que ainda possuem uma força diferente que te faz perguntar: de onde vem esse fascínio?

Isso tem nome e se chama carisma, uma característica importante para o trabalho em equipe e que era predominante em grandes líderes da história como Gandhi, Nelson Mandela, Martin Luther King, Madre Teresa de Calcutá e Betinho, que eram inspiradores, guias de multidões e que tinham a força do carisma agindo cada vez mais no interesse do grupo e transmitindo de forma inequívoca valores e ideais.

Outro grande exemplo é o atual Papa Francisco, que já ganhou a simpatia dos fiéis e simpatizantes graças à sua figura carismática.

Olhando por eles, então, podemos identificar algumas qualidades que caracterizam suas ações. O elemento principal presente em quem tem carisma é a intenção verdadeira e honesta de inspirar,



Divulgação

servir e se dedicar às pessoas, a um objetivo comum e ao interesse dos envolvidos.

É a intenção autêntica de honrar e respeitar os outros, independentemente do cargo, que torna um líder magnético e carismático. É isso que faz com que sejamos atraídos por ele e que desperta o nosso interesse mesmo sem palavras, com a simples presença. O líder carismático reconhece e respeita as suas próprias convicções e as dos outros, criando uma relação de reciprocidade e não de imposição, mantendo uma postura honesta e verdadeira.

Ele também é um indivíduo centrado, presente e a empatia está em sua veia. Ele se coloca no lugar do próximo para com-

preendê-lo melhor, identificar as suas vontades, opiniões e motivações para assim poder flexibilizar os próprios comportamentos e atitudes.

Quem possui carisma faz elogios sinceros.

Quando estamos verdadeiramente interessados e atentos aos outros e às suas qualidades, os elogios são sinceros e criam um relacionamento interpessoal positivo, necessário para construir confiança e fortalecer a autoestima nos interlocutores. Lembrando que não é a quantidade dos

elogios que faz a diferença, mas a qualidade e intensidade.

É importante ressaltar que o carisma não é uma qualidade que alguns têm e outros não, mas é uma potencialidade que todos podem desenvolver para se tornarem inesquecíveis e encantadores, pois está fortemente ligada à força e ao poder da presença da pessoa.

Ou seja, você também pode ser um líder carismático!

(*) - É mestre em Neuropsicologia e Liderança Educadora, especialista em desenvolvimento das competências de liderança organizacional e autor do livro “O Poder do Carisma – conquiste e influencie pessoas sendo você mesmo” (www.edushin.com.br).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

39º Subdistrito - Vila Madalena
Andrea Ruzzante Gagliardi Martins - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual SP e desejam se casar:

O pretendente: **RAPHAEL ROCHA DOS SANTOS**, de nacionalidade Brasileira, solteiro, bancário, natural nesta Capital, Vila Maria - SP, no dia (07/01/1986), residente e domiciliado em Pinheiros, São Paulo - SP, filho de Carlos dos Santos Junior e de Fatima Lucia Rocha dos Santos. A pretendente: **DEBORAH CRISTINA KNABEN CARONE**, de nacionalidade brasileira, solteira, designer gráfica, natural nesta Capital, Perdizes - SP, no dia (16/10/1982), residente e domiciliada em Pinheiros, São Paulo, SP, filha de Wagner William Carone e de Nádia Knabben.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

41º Subdistrito - Cangaíba
Dr. Mario Luis Migotto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **JOSÉ RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Ilhéus (Reg. Distrito de Pimenteira) - BA, no dia (18/06/1982), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Valmir Brito dos Santos e de Jose-naide Bispo dos Santos. A pretendente: **JOÉLIA DE JESUS SANTOS**, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Itapetinga - BA, no dia (19/04/1984), residente e domiciliada neste subdistrito São Paulo - SP, filha de Miguel Pinheiro dos Santos e de Adelina Maria de Jesus.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOD: CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2018

PRAZO PARA COBRANÇA ATRASADA
Qual o prazo que a Receita Federal possui para acionar a empresa para cobrança de recolhimento de INSS parte patronal? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA PODE PAGAR AJUDA DE CUSTO PARA FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE NA FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE REEMBOLSAR VALORES?
Esclarecemos que a folha de pagamento elaborada mensalmente, de forma coletiva por estabelecimento da empresa deverá destacar as parcelas integrantes e não integrantes da remuneração e os descontos legais. Desta forma, ajuda de custo paga ao empregado e reembolsos devem constar em folha de pagamento. Base Legal – Decreto nº3.048/99, art.225, §9º.

UTILIZA VEÍCULO PRÓPRIO
Pagamento do vale transporte é obrigatório quando a funcionária utiliza veículo próprio para o deslocamento? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR O E-SOCIAL
Empresas que estão inativas e sem movimento, empregador com CEI precisam entregar o e-Social em 07/2018? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO QUE TEVE SEU CONTRATO DE EXPERIÊNCIA ENCERRADO PODE SER READMITIDO, COM A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERMITENTE, QUAL O PRAZO?
Considerando que o contrato intermitente previsto no § 3º do Artigo 443 da CLT dá vínculo de emprego e que o empregado deve ser registrado já que trabalhará com subordinação, a readmissão de empregado que teve o seu contrato de experiência encerrado no termo final da contratação é possível após transcorrido seis meses, conforme estabelece o Artigo 452 e 452-A da CLT.

50 anos ORCOSE
Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP